

PORTARIA Nº 421/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4022 de 07/05/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora, à disposição **EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ**, matrícula nº 149681, referentes ao período aquisitivo de 26/01/2023 a 25/01/2024, para fruí-las em 07/07/2025 a 05/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral